



ATA Nº 11/2019

Aos 25 dias do mês de setembro de 2019, no edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Assembleia Municipal, reuniu-se, para a quarta sessão ordinária do ano 2019, a Assembleia Municipal de Espinho presidida pela Presidente da Assembleia Municipal, Maria Filomena Maia Gomes e secretariada por Joana Raquel da Silva Devezas e Rosa Martins de Freitas Duarte, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia;
2. Deliberar sobre proposta da Câmara Municipal de Espinho de 1ª Revisão aos Documentos Previsionais 2019;
3. Deliberar sobre proposta da Câmara Municipal de Espinho de celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a A.H.B.V.C.E. - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho para a manutenção dos serviços operacionais mínimos do Corpo de Bombeiros no período de 2020 a 2024;
4. Deliberar sobre as propostas que visam prosseguir as atribuições da Autarquia;
5. Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal;
6. Eleger um presidente de junta de freguesia efetivo e um substituto (também este Presidente de junta de freguesia) para representação das freguesias no XXIV Congresso da ANMP;
7. Aprovar as atas;
8. Tomar conhecimento do relatório do auditor externo sobre informação económica e financeira

A reunião iniciou-se às 21h30 dado que, à hora inicialmente designada, não se encontrava presente a maioria do número legal de membros desta Assembleia.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Joaquim José Pinto Moreira. Estiveram também presentes o Vice-Presidente, António Vicente de Amorim Alves Pinto e os Vereadores Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Carlos Nuno Lacerda Lopes e Adelino Miguel Lino Moreira Reis.

Foi verificada a presença dos membros Guy Alberto Correia da Costa Viseu, Maria Susana Gomes de Castro Valente, João Manuel Oliveira Passos, José Maria Pereira de Carvalho e Sá, António Manuel Pinto de Oliveira, Graça Hermínia Conceição Dias Pereira, António José Nunes Teixeira Lopes, Jorge Eduardo da Nave Pina, João Paulo Sobral do Couto Silva Carapeto, Guilhermino Pedro de Sousa Pereira, José Adolfo

Carvalho Rocha, José Emanuel Teixeira Carvalhinho, Henrique José Pedro Cierco, Jorge Manuel de Oliveira Carvalho, António Manuel de Sousa Andrade e dos Presidentes da Junta da União de Freguesias de Anta e Guetim - Nuno Pinto de Almeida, da Junta de Freguesia de Espinho – Vasco José Carvalho Alves Ribeiro, da Junta de Freguesia Paramos - Manuel de Oliveira Dias e da Junta de Freguesia de Silvalde - José Carlos da Silva Teixeira.

Foi dada nota do pedido de substituição dos membros Ricardo Bastos Sousa por Margarida Maria Oliveira Ribeiro, Teresa Manuel Dias Leite de Carvalho e Magalhães por Floriano Alves e Diogo dos Santos Pedrosa por António Carvalho.

Verificado o quórum, a Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a reunião, com os documentos apresentados para o ponto 1 da Ordem de Trabalhos

PMG: "Voto de Louvor a Afonso Rodrigues: Decorreu em Cochabamba (na Bolívia), entre os dias 9 a 13 de setembro, mais uma edição das Olimpíadas Ibero-americanas de Biologia. As Olimpíadas de Biologia são um concurso de ciência, na área da Biologia, destinada a jovens estudantes préuniversitários. A edição deste ano contou com a participação do jovem espinhense Afonso Rodrigues, estudante do 12º ano da Esc. Sec. Dr. Manuel Gomes de Almeida – Espinho que após dois dias de difíceis e intensas provas teóricas e práticas conquistou uma brilhante Medalha de Bronze, a par dos outros participantes portugueses nesta Olimpíada. Com este prestigiado prémio reitera-se, nacional e internacionalmente, a qualidade académica destes brilhantes jovens, que indubitavelmente, são magníficos exemplos de alto desempenho, paixão, esforço, dedicação e... nobre espírito olímpico. O Afonso Rodrigues, juntamente com o Edgar Salgado, ainda este ano participou num projeto da Assembleia Municipal de Espinho para a ANAM com um trabalho intitulado "Incluir Quer-se" e que obteve uma Menção Honrosa. Por isso, a Assembleia Municipal de Espinho, na sua IV sessão de 25 de setembro de 2019, apresenta um voto de louvor ao jovem espinhense Afonso Rodrigues pelo seu contributo e mérito na obtenção desta importante distinção que muito honra o nosso País e releva a elevada qualidade do Ensino Público e o excelente trabalho desenvolvido pelos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Espinho, em particular da Escola Secundária Dr. Manuel Gomes de Almeida e recomenda ao Executivo Municipal que no âmbito da descentralização de competências do Estado na área da Educação, aprofunde o apoio aos nossos Agrupamentos de Escolas com mais e melhores meios materiais e financeiros, ajudando-os a implementar uma verdadeira autonomia das Escolas."



PMG: "Voto de Louvor "Cadernos de Espinho": O projeto "Cadernos de Espinho" é um conjunto de livros que será publicado ao longo dos próximos dois anos e de que já foram lançados dois volumes com enorme sucesso e repercussão pública, um sobre a praia de banhos e outro sobre a arte-xávega. De forma didática e rigorosa, esta importante coleção de livros proporciona o registo e preservação de factos históricos e memórias que fizeram a história do nosso concelho ao longo de 120 anos em áreas tão diversas como a praia, os banhos, o empreendedorismo, a atividade industrial, a pesca, o património, o desporto ou a cultura. Neste projeto, merece ser enfatizado um aspeto extremamente relevante. Referimo-nos ao claro envolvimento da chamada "sociedade civil", que assim libertou esta iniciativa editorial do espartilho tantas vezes incómodo e indesejável da exclusividade dos apoios públicos e do suporte do Estado ou das autarquias locais. Com efeito, o projeto dos "Cadernos de Espinho" mobilizou, desde logo, os jovens alunos de artes visuais das escolas do concelho que têm estado a ser convidados para ilustrar estes "Cadernos de Espinho". Mas mobilizou, sobretudo, algumas das principais empresas do Concelho no apoio financeiro ao projeto através da aquisição de alguns exemplares dos diferentes livros que integram a coleção. Acresce – o que é de enaltecer – a escolha, por parte dos autores, de uma verdadeira rede de estabelecimentos do comércio tradicional espinhense para a venda direta dos "Cadernos de Espinho", assim proporcionando uma maior proximidade aos leitores interessados e aos espinhenses do coração e contribuindo para o desenvolvimento e animação do nosso comercio tradicional. Em boa hora estes ilustres espinhenses (Armando Bouçon, Mário Augusto, Pedro Pinheiro e Luís Costa) resolveram perpetuar o seu bairrismo e apego à sua terra com esta edição dos "Cadernos de Espinho" a que o Município de Espinho oportunamente decidiu também apoiar. Por isso, a Assembleia Municipal de Espinho (AME), na sua IV sessão de 25 de setembro de 2019, apresenta um voto de louvor aos espinhenses Armando Bouçon, Mário Augusto, Pedro Pinheiro e Luís Costa, pela sua iniciativa na criação do projeto "Cadernos de Espinho" e pela sua decisiva contribuição para o registo e a preservação da história do nosso Concelho e divulgação das raízes sócio culturais de Espinho e das suas gentes. Simultaneamente, a AME congratula a Câmara Municipal de Espinho pelo apoio que deu a esta iniciativa de elevado valor cultural e histórico."

Jorge Carvalho (CDU) referiu que era favorável aos votos de louvor apresentados, contudo, fez notar que o Presidente da Câmara Municipal poderia ter oferecido um

exemplar dos "Cadernos de Espinho" aos membros da Assembleia Municipal como habitualmente fazia o seu antecessor.

Vice-Presidente CME pediu a palavra para dizer que a Câmara associava-se ao Voto de Louvor a Afonso Rodrigues e para informar que davam apoio logístico aos Agrupamentos Escolares naquelas provas. Relativamente aos cadernos de Espinho agradeceu a referência feita à Câmara, sendo que era um projeto muito importante para a preservação histórica do concelho.

Jorge Pina (PS) solicitou à Mesa que aceitasse a apresentação de um voto de louvor à Ana e Pedro Walgode que preparou mas que não conseguiu enviar atempadamente, tendo a Presidente da Mesa colocada o assunto à votação do plenário.

Tendo sido aprovada, por unanimidade, a apresentação do voto de louvor o vogal Jorge Pina passou a sua apresentação: "Proponho um voto de louvor aos Irmãos Walgode que mais uma vez levaram bem alto o nome da cidade de Espinho e de Portugal ao sagrarem-se Vice-campeões do Mundo e Vice-campeões da Europa na modalidade de patinagem artística. Este voto de louvor é também reforçado, para além dos sacrifícios que a alta competição lhes confere, são também excelentes alunos universitários, sendo assim um exemplo para a nossa juventude."

Votação: os três votos de louvor foram aprovados por unanimidade

A Presidente da Mesa da AM referiu que iriam passar para o ponto 6 da Ordem de Trabalhos: Eleger um presidente de junta de freguesia efetivo e um substituto (também este Presidente de junta de freguesia) para representação das freguesias no XXIV Congresso da ANMP, informando que os Presidentes das Juntas de Freguesia tinham decidido apresentar o Sr. Vasco José Carvalho Alves Ribeiro, Presidente da Junta de Freguesia de Espinho e o Sr. Manuel de Oliveira Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Paramos, para delegados efetivo e suplente, respetivamente. Colocada à votação os Presidentes de Junta de Freguesia acima indicados foram eleitos, por escrutínio secreto, com 22 votos a favor e 2 votos brancos,.

Passou-se de seguida ao ponto 2: Deliberar sobre proposta da Câmara Municipal de Espinho de 1ª Revisão aos Documentos Previsionais 2019, tendo o Vice-Presidente da Câmara Municipal apresentado o documento referindo que a revisão era necessária na medida em que o saldo gerência não executado do ano transato necessitava de ser incorporado no orçamento do ano em curso, explicando a revisão e a aplicação das verbas.



Não houve inscrições para pedidos de esclarecimentos passando-se às intervenções

Jorge Carvalho (CDU) disse que votaria contra porque considerava que era o acumular dos erros que tinham sido feitos, acrescentando-se mais verba para ser mal gasta.

José Carvalhinho (PMG) disse que votaria contra porque aquela verba era decorrente do exercício 2018 para o qual também votou contra. Disse que o saldo era aplicado em questões que não eram propriamente produtivas, destinando-se a consumo e a pouco investimento.

António Andrade (BE) disse que, embora tivesse votado os documentos previsionais favoravelmente por razões muito específicas, abster-se-ia na votação da revisão.

Henrique Cierco (PMG) referiu que seria coerente com a sua posição de abstenção quando da votação do orçamento, mantendo o voto de abstenção

Votação: aprovado com 12 votos a favor, 10 votos contra e 3 abstenções

Declaração de voto:

Teixeira Lopes (PS): "Tendo em conta o sentido de voto expresso pelo PS na Assembleia Municipal que aprovou o orçamento para 2019; considerando que sob o ponto de vista técnico, o PS não tem nada a opor à proposta da Câmara Municipal de Espinho de 1ª revisão aos Documentos Previsionais, no entanto esta proposta está em conformidade com o espírito e os números que informam o orçamento. Assim, o PS vota contra a proposta da Câmara Municipal Espinho de 1ª revisão aos Documentos Previsionais para 2019.

Ponto 3. Deliberar sobre proposta da Câmara Municipal de Espinho de celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a A.H.B.V.C.E. - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho para a manutenção dos serviços operacionais mínimos do Corpo de Bombeiros no período de 2020 a 2024

A Presidente da Mesa passou a palavra à Câmara Municipal, tendo o seu Vice-Presidente referido tratar-se de um protocolo para assegurar um conjunto de valências e de serviço público a prestar pelos Bombeiros nos próximos 5 anos, com possibilidade de ser revisto decorrido aquele tempo. Referiu que a verba foi conciliada com a Associação, tendo aquela entendido que era suficiente para manter a sua gestão equilibrada.

José Carvalhinho (PMG) disse que entendia ser um bom protocolo para os bombeiros e para os espinhenses permitindo o alargamento dos cuidados e prestação de serviços de socorro 24 horas, 7 dias por semana, dando também estabilidade em termos de previsões e de investimentos. Referiu que era um investimento grande por parte do município, cobrindo as competências da Câmara municipal na área da proteção civil

Jorge Carvalho (CDU) disse que, no concelho, existiam 2 corporações de bombeiros que, por ano, não gastavam aquela quantia e após a sua associação tinham disparado as despesas e o serviço tinha piorado, não dando resposta a todos os pedidos de intervenção. Considerava que, aparentemente, a verba de 500 mil euros anuais era excessiva pelo que abster-se-ia na votação.

Guy Viseu (PSD) referiu que era um protocolo que honrava a Câmara Municipal, porque era seu dever fomentar tudo o que fosse proteção da sociedade civil e desenvolvia as capacidades de intervenção. Considerava que simbolizava o fim de uma luta que tinha mais de quarenta anos, tendo-se finalmente um quartel com o apoio financeiro suficiente para se desenvolver sem ter sobressaltos na sua gestão e um corpo de bombeiros profissional e voluntário que honraria certamente as necessidades e exigências do concelho. Referiu que as economias de escala não se faziam sentir no primeiro ano da fusão, mas bem mais tarde e que a qualidade dos serviços seria melhorada depois de centralizadas as competências de formação e de operacionalidade.

Vice-Presidente CM pediu a palavra para explicar que podiam verificar, no relatório apresentado pelos bombeiros, que estavam a ter maior capacidade de resposta, estavam a conseguir responder às necessidades do concelho e a recusar cada vez menos serviços pedidos

Jorge Carvalho (CDU) referiu que o facto de terem retirado o INEM em Espinho e terem passado o serviço para os bombeiros levava ao aumento das chamadas. Entendia que os bombeiros deviam, anualmente, prestar contas à Câmara das ações realizadas com a verba recebida e por sua vez a Câmara dar conhecimento à Assembleia Municipal.

Guy Viseu (PSD) referiu que, no protocolo, constava o destino a dar as verbas e também a obrigação dos bombeiros apresentarem um relatório anual de atividades, contas e resultados, sendo que a Câmara Municipal reservava-se o direito de anular o protocolo caso os bombeiros não cumprissem com o estipulado no mesmo.



José Carvalhinho (PMG) recomendou que o relatório de balanço de atividade operacional que os bombeiros tinham de entregar anualmente fosse também enviado à Assembleia Municipal.

Vice-presidente CME referiu que a Câmara nada tinha a opor ao envio do relatório à Assembleia Municipal, contudo seria retirado do mesmo o que eventualmente pudesse conter de confidencial, como por exemplo matéria do foro da proteção civil.

Votação: o protocolo foi aprovado com 24 votos a favor e 1 abstenção.

Ponto 4: Deliberar sobre as propostas que visam prosseguir as atribuições da Autarquia

Henrique Cierco (PMG): "Recomendação Regular o estacionamento das autocaravanas em Espinho: Continuamos a assistir durante a estação de verão ao estacionamento desregulamentado das autocaravanas, dispersas pelo perímetro urbano da cidade, em locais pouco ou nada adequados para esse fim, transmitindo uma conceção nada moderna do que se pretende para uma cidade de turismo. A elevada concentração destas viaturas estacionadas no parque de estacionamento da Avenida Maia Brenha foi, nesta época balnear, um exemplo claro do abuso desta ocupação. Foram visíveis os efeitos deste estacionamento desregulamentado com as descargas das águas sanitárias e limpezas das cassetes químicas à frente do estacionamento e para a via pública, passeios, onde as pessoas e os animais caminhavam, a qualquer hora do dia. Há necessidade de defender que um parque de estacionamento não é um parque de campismo. Não se trata de estar a inviabilizar a visita destes turistas a Espinho, pois é evidente os ganhos para os municípios em termos económicos, mas de criar e dotar a cidade de um espaço adequado e permanente para o efeito, que possa mesmo estar identificado nos já vários documentos existentes a nível nacional, como por exemplo do "Roteiro dos Caravanistas". A criação de regras e o seu cumprimento serão benéficas para todos os que vivem e visitam a cidade de Espinho. A Assembleia Municipal de Espinho vem por este meio recomendar ao Executivo da CM de Espinho a necessidade de "disciplinar" o estacionamento das autocaravanas em Espinho, na definição de um local próprio para o efeito e na criação de infraestruturas necessárias para a sua viabilização."

Jorge Pina (PS) referiu que não podiam generalizar o procedimento de todos os autocaravanistas por terem verificado uma ou outra situação como a descrita na recomendação. Fez notar que o constante da recomendação não era legal e que várias autarquias tentaram implementar regulamentação para aquele efeito e perderam a

causa em Tribunal. Disse que a Câmara Municipal devia ter sinalização nas entradas da cidade a indicar a área de serviço existente no Parque de Campismo Municipal para autocaravanas e criar uma área de serviço com não permanência por mais de 72 horas. Fez notar que, por ser um veículo e desde que ocupasse apenas o espaço inerente à autocaravana, não podia ser impedido de estacionar. Pretendeu apresentar uma proposta alternativa que não foi aceite pelo proponente da recomendação pelo que referiu que apresentaria um documento sobre aquele assunto numa próxima reunião.

Votação: aprovada com 23 votos a favor e 1 voto contra, estando presentes 24 membros

Declaração de voto:

Jorge Pina (PS): "votei contra porque a recomendação enferma de ilegalidade quando refere que é necessário disciplinar o estacionamento e disciplinar é proibir. Faz-me impressão que o PMG não esteja preocupado em disciplinar o trânsito e o estacionamento dos carros em cima dos passeios."

Jorge Carvalho (CDU): "Recomendação Posto de Saúde de Silvalde/Bairro Piscatório: A declaração de Alma-Ata – Conferência Internacional sobre Cuidados Primários de Saúde (6-12 de Setembro de 1978) definiu para todos os governos do mundo a noção de "Cuidados Primários de Saúde" e exigiu a sua universalização. Desta declaração retirámos os seguintes pontos: *I - Que a saúde - estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não simplesmente a ausência de doença ou enfermidade - **é um direito humano fundamental**, e que a consecução do mais alto nível possível de saúde é a mais importante meta social mundial, cuja realização requer a acção de muitos outros sectores sociais e económicos, além do sector saúde. II - A chocante desigualdade existente no estado de saúde dos povos, particularmente entre os países desenvolvidos e em desenvolvimento, **assim como dentro dos países**, é política, social e economicamente inaceitável e constitui, por isso, objecto da preocupação comum de todos os países. VI - Os cuidados primários de saúde são cuidados essenciais de saúde baseados em métodos e tecnologias práticas, cientificamente bem fundamentadas e socialmente aceitáveis, colocadas ao alcance universal de indivíduos e famílias da comunidade, mediante a sua plena participação e a um custo que a comunidade e o país possam manter em cada fase do seu desenvolvimento, no espírito de autoconfiança e automedicação. Fazem parte integrante tanto do sistema*



*de saúde do país, do qual constituem a função central e o foco principal, quanto do desenvolvimento social e económico global da comunidade. Representam o primeiro nível de contacto dos indivíduos, da família e da comunidade com o sistema nacional de saúde, pelo qual **os cuidados de saúde são levados o mais proximamente possível aos lugares onde pessoas vivem e trabalham, e constituem o primeiro elemento de um continuado processo de assistência à saúde** (sublinhados nossos).*

A) Espinho, por motivos assistencialistas primeiro e, após a Revolução dos Cravos, por reconhecimento dos direitos das populações mais frágeis, sempre deu alguma atenção aos seus habitantes radicados no Bairro Piscatório de Silvalde. B) O pólo mais importante e útil dessa atenção, no que concerne a saúde, foi a existência de um Posto de Saúde, pólo do Centro de Saúde de Silvalde (situado na zona Este da freguesia). C) Numa altura de unanimidade dos espinhenses quanto ao nocivo encerramento da Urgência Básica do Hospital de Espinho – já por esta Assembleia verberado – acabou de se fechar o Posto de Saúde de Silvalde/Bairro Piscatório. D) Nunca como hoje esta zona do Concelho foi habitada por tantos espinhenses idosos, com graves problemas de saúde, com dificuldade de locomoção, que, a partir de agora, deverão deslocar-se para a parte alta da freguesia a fim de serem assistidos. E) A criação de uma nova estrutura de funcionamento para o Centro de Saúde de Silvalde não pode acarretar o encerramento discriminatório deste Posto. F) O agora encerrado Posto de Saúde possui condições de funcionamento, pode ser restaurado e até alargado, se necessário. O que não pode é ser fechado. Em nome do progresso que se deseja para a Freguesia, para o Concelho e para o País. Em nome de um mínimo de humanidade que nunca convém arredar das consciências. A Assembleia Municipal de Espinho, reunida a 25 de Setembro de 2019, recomenda à Câmara Municipal o recurso a todos os meios possíveis para a manutenção do Posto/extensão de Saúde do Bairro Piscatório (Silvalde) aberto e com as condições de funcionamento mais adequadas ao meio social envolvente.”

José Teixeira (JF Silvalde) felicitou a apresentação da recomendação e disse que concordava com tudo o que nela constava, sendo que o fecho da extensão da Marinha foi efetuado de uma forma cega e com pouco fundamento. Era um processo que datava de 2013, tendo o coordenador de Silvalde pensando fazer um proposta de unificação dos dois polos. Em 15 de janeiro de 2018 fez-se uma reunião na Câmara Municipal com a Vereadora Lurdes Ganicho, começando ali um processo de negociações com o ACES por pretender reduzir o horário de funcionamento, após o

que foi novamente despoletado o assunto do fecho da extensão da Marinha, com a proposta de fazer-se a Unidade de Saúde Familiar ou ficavam sujeitos a não terem médicos nem num lado nem noutro. Disse que sugeriu, por diversas vezes, que se a extensão de saúde da marinha tivesse de fechar que fosse de forma paulatina, de forma a dar tempo às pessoas perceberem o que estava a acontecer, tendo em conta que tinham de serem apoiadas em termos de transportes e para permitir-lhes perceber que a existência a USF era uma mais-valia em termos de horário de funcionamento. Referiu que apesar da Junta de Freguesia ter tomado posição contra o fecho, não teve possibilidade de pressionar diretamente o ACES de Espinho por existir uma vontade férrea da situação avançar. Disse que solicitaram ao Coordenador que a extensão não fechasse atendendo também à alteração da sede de funcionamento da USF que seria na Junta de Freguesia. Disse que na ACES e na ARS apontou as dificuldades que a população da Marinha tinha pela sua idade avançada e também pelas dificuldades de deslocação.

José Carvalhinho (PMG) começou por agradecer ao vogal Jorge Carvalho a recomendação apresentada dada a sua importância e significado e ainda por colocar a questão da especificidade sociocultural e económica do local onde se inseria a extensão de saúde. Referiu que a Organização Mundial de Saúde, no seu relatório de cuidados de saúde primária, elaborado em 2008, identificou os riscos que se colavam ao que levou ao encerramento da extensão de saúde em Silvalde. Fez notar que passado 50 anos, depois da declaração de Alma-Ata, não se aprendeu nada e que, mais uma vez, estavam numa vertente puramente economicista. Disse que estavam a viver num tempo em que as pessoas que recorriam aos serviços de saúde sentiam que tinham cuidados muito maus, não por falta de empenho por parte dos profissionais de saúde, que ia muito além daquilo que eram as suas estritas obrigações profissionais.

Guy Viseu (PSD) disse que a extensão de saúde da Marinha, embora próximo da população, não funcionava nas melhores condições, não tinha todas as valências, nem pessoal permanente. Referiu que a criação da USF não foi uma má solução, mas, talvez os tramites não tenham sido os melhores, concordando com o Presidente da Junta de Freguesia de Silvalde quando disse que a extensão não devia ter sido encerrada abruptamente.

Manuel Dias (JF Paramos) disse que estavam perante um assunto muito sério referente ao direito à saúde mas não podiam esquecer que tinham de dar cumprimento à legislação. Referiu que, em Paramos, começaram a sentir os



problemas com a troca e falta de médicos a partir de 1993, originando um mau serviço para os utentes que procuraram centros de saúde noutros locais. Em 2017 houve uma tentativa de redução de horários e começaram a perceber que havia o risco da extensão de saúde em Paramos fechar, começando-se a pensar na criação de uma USF, tendo sido alertados que, por lei, não poderia ter 3 polos, obrigando o coordenador da área a avançar com um projeto validado pela ARS norte. Disse que, em Paramos, as pessoas residentes na praia tinham de deslocar-se ao posto médico que ficava no lugar central da freguesia e que, mesmo estando solidário com o Presidente da Junta de Freguesia e a população de Silvalde, teve de defender a população de Paramos, atendendo ao facto da USF poder comportar apenas 2 polos.

António Andrade (BE) disse que o polo da Marinha estava a ser mal servido desde há muitos anos e, por força disso, muitos dos seus utentes já se deslocavam a Espinho ou a Silvalde. Era contra o fecho do polo, mas as condições em que funcionava, sem assistência aos utentes, com médicos eventuais, não eram das melhores, pelo que a continuar a funcionar naquelas condições não valia a pena mantê-lo aberto, uma vez que as pessoas não sendo atendidas procuravam outros serviços.

Guy Viseu (PSD) referiu que a recomendação devia ser remetida às entidades responsáveis pela Saúde e não à Câmara Municipal, uma vez que a decisão de manter aberto o Posto/extensão de Saúde do Bairro Piscatório passava por aquelas entidades.

Jorge Carvalho (CDU) disse que a recomendação não pedia à Câmara Municipal a resolução do assunto mas sim o recurso a todos os meios possíveis para isso, podendo insistir e não se deixar enrolar nos aspetos técnicos. Disse que uma USF não era igual a um centro de saúde, sendo que funcionava de acordo com as regras das chamadas contas certas, com limite orçamental

Manuel Dias (JF Paramos) referiu que estiveram unidos no início do processo com o objetivo de criar todas as condições para os utentes de Silvalde e de Paramos e considerava que deviam continuar unidos naquela tarefa, pedindo à Câmara que continuasse aberta ao diálogo e pedindo a todos para sensibilizar as pessoas para o facto dos objetivos e do trabalho dos autarcas ser o de melhorar as suas condições de saúde apesar de terem de deslocar-se para mais longe. Disse que iria abster-se na votação.

João Passos (PSD) disse que também era de opinião que a recomendação devia ser transmitida à ARS e não à Câmara uma vez que aquela não tinha qualquer poder para

resolver a questão pelo que solicitou ao proponente que fosse acrescentado, após a parte deliberativa, que fossem enviadas cópias aos partidos com assento na Assembleia da República e ao Ministério da Saúde.

Jorge Carvalho (CDU) disse que endereçou a recomendação à Câmara por motivo de ter informação que a mesma estava contra o encerramento, minuciando-a de documentação para continuar a luta, mas aceitava o acrescento para ser enviada cópia à Assembleia da República, ao Ministério da Saúde, ao Presidente da República e ao Primeiro-Ministro e outras entidades com interferência na matéria.

Votação: aprovada com 23 votos a favor e 1 abstenção, estando presentes 24 membros.

Dado o adiantado da hora, e não havendo qualquer pedido para intervenção do público presente, a Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a reunião, marcando a sua continuação para o próximo dia 14/10/2019. As deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, após sua leitura pela Presidente da Assembleia.

Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 61.º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pela Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

A Presidente da Assembleia Municipal,

A Funcionária Municipal,
